

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 14º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2019/TJPA //

O Município de Vigia, inscrito no CNPJ sob o nº 05.351.606/0001/95, adere ao Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2019/TJPA, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e a FUNDAÇÃO PARAPAZ. // Objeto: Expansão do Programa “Patrulha Maria da Penha”, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juizes de Direito do Estado do Pará em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável. // Data da assinatura: 13 de dezembro de 2022. // Responsável pela assinatura: Job Xavier Palheta Júnior - Prefeito.

Protocolo: 928973

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.271, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos; RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 2023.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
032 – CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	18.500.000,00	18.406.127,00	17.500.000,00	18.500.000,00	72.906.127,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	8.000.000,00	8.149.651,00	7.574.571,00	8.062.823,00	31.787.045,00
	01.500.0000.12	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	989.802,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.989.802,00
TOTAL		27.539.802,00	27.605.778,00	26.124.571,00	27.612.823,00	108.882.974,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.500.000,00	18.406.127,00	17.500.000,00	18.500.000,00	72.906.127,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	18.500.000,00	18.406.127,00	17.500.000,00	18.500.000,00	72.906.127,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.050.000,00	8.199.651,00	7.624.571,00	8.112.823,00	31.987.045,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	8.000.000,00	8.149.651,00	7.574.571,00	8.062.823,00	31.787.045,00
Receita Patrimonial	01.500.0000.12	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		989.802,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.989.802,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	989.802,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.989.802,00
TOTAL		27.539.802,00	27.605.778,00	26.124.571,00	27.612.823,00	108.882.974,00

Protocolo: 929323